



PUBLICAÇÃO NO MURAL
DA PREFEITURA EM
02/06/2021 à _____
Assinado: *Kessia Maurer*

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 057/2021
De 02 de junho de 2021

Kessia Maurer
Diretora de Controle
Administrativo
Portaria 007/2021

“ALTERA O ANEXO VI – TABELA DO SISTEMA VIÁRIO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2010, QUE DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO, O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica acrescido ao ANEXO VI – TABELA DO SISTEMA VIÁRIO, integrante da Lei Complementar nº 020/2010, que dispõe sobre o zoneamento, o uso e ocupação do solo do Município de Rio Fortuna, o Gabarito de nº 12, conforme segue:

ANEXO VI – TABELA DO SISTEMA VIÁRIO

VIA (TRECHO)	PERFIL TRANSVERSAL	FAIXA DE DOMÍNIO OU LARGURA	ALINHAMENTO A PARTIR DO EIXO DA VIA (m) MURO EDIFICAÇÃO	
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
C17	12	14,00	7,00	11,00

Parágrafo Único. A disposição contida no *caput* deste artigo será aplicada, unicamente, para loteamentos e condomínios residenciais com acesso controlado.

Art. 2º. As demais disposições da Lei Municipal Complementar nº 020/2010, inclusive do ANEXO VI – Tabela do Sistema Viário, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Neri Vandresen
NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que a presente Lei foi registrada nessa Secretaria de Administração e publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.

Junior Schmitz
Junior Schmitz
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças